



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM nº 220/2012

Florianópolis, 13 de julho de 2012.

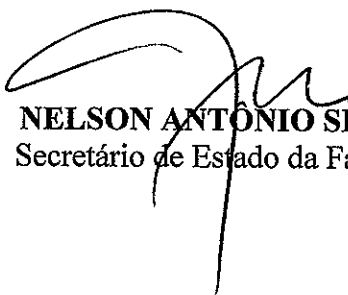
Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo a Alteração 3.023 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001.

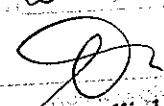
2. A Alteração 3.023 concede isenção temporária, de 16 de julho a 31 de agosto do corrente ano, às saídas internas e interestaduais de suínos vivos e à saída de carnes frescas, resfriadas ou congeladas, de suínos.

3. A medida visa à proteção da economia catarinense em face do recuo nas exportações de carne suína, que deixou esse setor em crise, e também a manutenção dos empregos, condição essencial para impedir que os efeitos deletérios do revés econômico contaminem os demais setores produtivos

Respeitosamente,


NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis/SC


Adriano Polli da S.
Gerente de Decretos
Chefe de Gabinete
Mat. 38224



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº *1.046, de 20 de julho de 2012.*

Introduz a Alteração 3.023 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e considerando o disposto nos arts. 43 e 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 3.023 – O art. 2º do Anexo 2 fica acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 2º

.....”

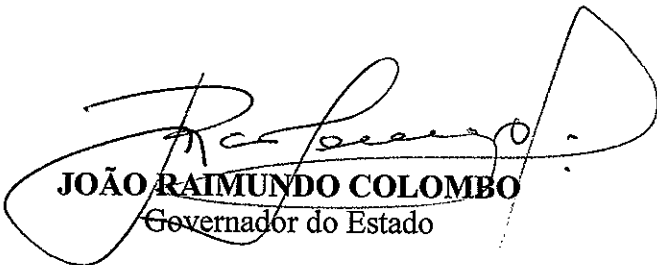
LXXIII – a saída de suínos vivos, compreendida no período de 16 de julho de 2012 a 31 de agosto de 2012 (Lei nº 10.297/96, art. 43);

LXXIV – a saída de carnes frescas, resfriadas ou congeladas, de suínos, compreendida no período de 16 de julho de 2012 a 31 de agosto de 2012 (Lei nº 10.297/96, art. 43).

.....”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,


JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº

DERLY MASSAUD DE ANUNCIÇÃO
Secretário de Estado da Casa Civil


NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Fazenda